



Número: **0809865-98.2018.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição: **04/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 11812.5**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
AUTOR	RICARDO DOS SANTOS
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18159 349	04/12/2018 19:29	Procuração e Contrato	Procuração
18159 362	04/12/2018 19:29	Doc. Pessoais e Comp. de Residência	Documento de Identificação
18159 366	04/12/2018 19:29	BO e Comp. de Pag. Administrativo	Outros Documentos
18159 368	04/12/2018 19:29	Doc. Médica 1	Outros Documentos
18159 371	04/12/2018 19:29	Doc. Médica 2	Outros Documentos
18180 507	06/12/2018 16:51	Despacho	Despacho



PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: **RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador da Cédula de Identidade nº: 2.175.960 SSDS/PB, inscrito no CPF nº: 037.362.694-04, residente e domiciliado na Rua Sebastião Renato de Melo, Nº 167 , Valentina, João Pessoa/PB, CEP: 58064-015.

OUTORGADO: **GERSON LUCIANO SANTOS NETTO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 24.614, com endereço profissional na Rua: Prof.ª Corina Maria Rabelo, nº 28 José Américo de Almeida, na Cidade de João Pessoa/PB, Fone: (83) 986434993.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei nº 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

João Pessoa/PB, 22 de Novembro de 2018.


X **Ricardo dos Santos**
Outorgante/Declarante

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE : RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, Vendedor, portador da Cédula de Identidade nº: 2.175.960 SSDS/PB, inscrito no CPF nº: 037.362.694-04, residente e domiciliado na Rua Sebastião Renato de Melo, Nº 167, Valentina, João Pessoa/PB, CEP: 58064-015.

CLÁUSULA 1. O presente contrato traz regras no que tange à prestação de serviços advocatícios.

CLÁUSULA 2. É de responsabilidade do contratante o pagamento de custas, despesas processuais, perícias e demais serviços cobrados na Justiça.

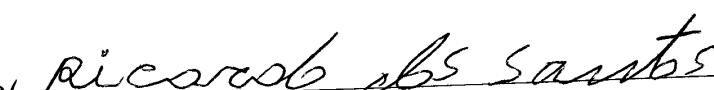
CLÁUSULA 3. A representação dar-se-á até a última instância jurídica no país, conforme consta na procuração nos autos.

CLÁUSULA 4. Pelo serviço prestado fica acordado entre as partes o valor de 30% (trinta por cento) sobre a decisão judicial ou acordo judicial ou extrajudicial, no tocante a Ação de Indenização por Acidente de Trânsito.

CLÁUSULA 5. Em caso de desistência ou renúncia por alguma das partes obrigatoriamente deverá ocorrer o aviso expresso com antecedência mínima de trinta dias, devendo a parte desistente arcar com multa de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

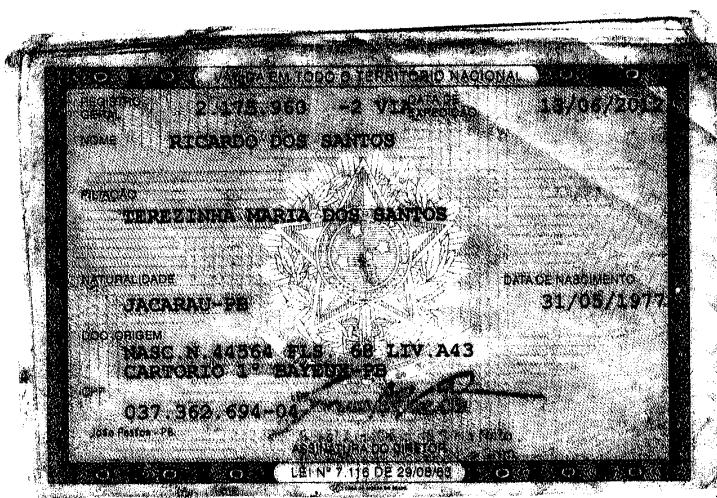
CLÁUSULA 6. Em caso de conflito entre as partes fica eleito o foro da localidade da assinatura do contrato.

João Pessoa 22 de Novembro de 2018

Contratante: 

Contratado: _____

Testemunha: _____



JOSE VIRGINIO FILHO
RUA SEBASTIAO RENATO DE MELO, 187 - VALENTINA
JOAO PESSOA/PB CEP: 58064-016 (AG. 1)



Emissão: 24/08/2018 Referência Ago/2018
B1230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BPC MONOFASICO
Roteiro: 14 - 5 - 548 - 3610
Nº medidor: 00008210483

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N° 11.533.160
Cód. para DB Automático: 00010638403

Atendimento ao Cliente Energisa: 0800 089 0196

Conta referente a **Ago / 2018** Apresentação **24/08/2018** Data prevista para a proxima leitura **24/09/2018** INSC Est.:

Canal de contato:

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

03 NOV. 2013

PROTOCOLO

Anterior: **25/07/18** Atual: **24/08/18** Constante: **11155** Consumo: **30**

CCI	Descrição	Quantidade	Tributos Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS	Pe/Colinst(R\$)	(10,645%)(4,565%)
0801	Consumo até 30kWh-BR	30.000	0,25329	7,59	7,59	27	2,04
0801	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70.000	0,43821	30,39	30,39	27	8,20
0801	Consumo - 101 a 220kWh-BR	14.000	0,85130	9,11	9,11	27	2,49
0801	Adic B Vermelha		4,85	4,85	27	1,31	0,10
0810	Subsídio		40,80	40,80	27	11,02	4,85
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS							
0807	CONTRIB SERV.ILUM PÚBLICA		2,08	0,00	0	0,00	0,00
0808	Devolução Subsídio		-27,31	0,00	0	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 87,61 92,74 26,03 92,74 1,00 4,63

79 75 81 82 76 83 70 81 92 93 102 111
Ago/17 Set/17 Out/17 Nov/17 Dez/17 Jan/18 Fev/18 Mar/18 Abr/18 Mai/18 Jun/18 Jul/18

e7b9.ebfc.94f3.6d1d.77f5.dc17.38d0.8eaa.

Indicadores de Qualidade

Unites	Aplicado	Límite de Uso
DIC MENSAL da ANEEL	10,62	220
DIC TRIMESTRAL	10,62	NOMINAL
DIC ANUAL	21,25	
FIC MENSAL	9,30	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,80	202
FIC ANUAL	13,20	231
DICRI	12,22	0,00

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Obr. da Energia SPE	13,08	17,91
Compra de Energia	17,48	25,89
Serviço de Transmissão	1,95	2,74
Encargos Setoriais	3,35	4,88
Impostos Diretos e Encargos	32,74	48,60
Custos Serviços	0,00	0,00
Total	87,61	100,00

Valor do EUSD (R\$ 6/2018) R\$ 13,92

CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 01944.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01944.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 11:40 horas do dia 15 de outubro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigacao, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Ricardo dos Santos**, CPF nº 037.362.694-04, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Vendedor, filho(a) de Terezinha Maria dos Santos e Não Declarado, natural de Jacaraú/PB, nascido(a) em 31/05/1977 (41 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Sebastião Renato de Melo, Nº 167, complemento VALENTINA I, bairro Valentina, tendo como ponto de referência Upa, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98791-1048.

Dados do(s) Fatos:

Local: Maria Regina Martins, Mangabeira Viii, Trauminha, João Pessoa/PB, bairro Mangabeira; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 06/05/18 16:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

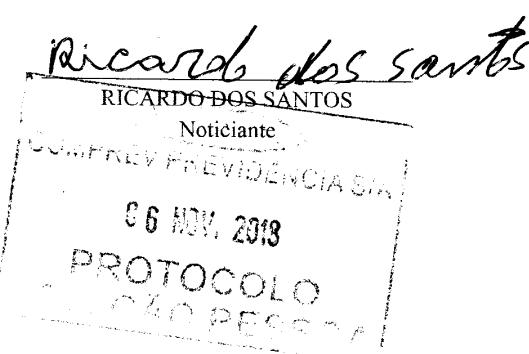
QUE segundo o notificante trafegava com o veículo pas/motocicleta, marca e modelo: HONDA/CG 150 ano e modelo:2011/2012 de cor vermelha, placa:OEV0810/PB,Chassi nº 9C2KC1670CR425081, registrado em nome Maricelio Pereira da Silva-CPF nº 917.740.044-53;QUE segundo o notificante seguia normalmente em sua mão, foi utra passar um ônibus, mas que este fez uma conversão para a esquerda, fazendo com que o notificante viesse a colidir no para-choque do ônibus;QUE segundo o notificante devido ao impacto veio a cair ao chão;QUE o notificante foi socorrido para o H.E.T.S.H. L, e depois encaminhado para o complexo hospitalar de Mangabeira conforme certidão nº 1216/2018, datado de 10/09/2018,assinado pelo médico da vigilância á saúde CRM /PB 3533;QUE não quer representar criminalmente.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 15 de outubro de 2018.



JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS
Agente de Investigacao



Procedimento Policial: 01944.01.2018.1.00.420

1/1

SINISTRO 3180520858 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA RICARDO DOS SANTOS****COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO RICARDO DOS SANTOS**CPF/CNPJ:** 03736269404**Posição em 18-11-2018 20:44:21**

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, clique aqui e nos envie um e-mail para que possamos checar melhor o seu caso. Por gentileza, aguarde, em até 72 horas, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

<http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo>

19/11/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.68
------------	--------------	----------	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME**



DECLARAÇÃO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 805/051, DECLARA para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 2064448, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente RICARDO DOS SANTOS idade 40 anos, vítima de Acidente de Trânsito (Colisão moto x ônibus) no dia 06/05/2018, na R. Maria Regina Martins, Bairro: Mangabeira VIII - João Pessoa - aproximadamente às 16:00 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 18 de Maio de 2018.

SAMU 192 JP
Jefferson da Rocha Augusto
Matrícula: 67.155-6
Coordenação do SAME
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – CEP: 58053-900 – João Pessoa – PB
Fone SAME: (83) 3218.9242; 3218.9125



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIVISÃO MÉDICA

LAUDO MÉDICO

OBS: DADOS EXTRAÍDOS DO BE nº 1080228

PACIENTE: RICARDO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 31.05.77

Data e Hora do Atendimento: 06.05.18

Horário: 17:05h

MOTIVO(S) DO ATENDIMENTO: Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta apresentando quadro de ferimentos na face, equimose e abrasão na mucosa labial superior e dor no antebraço direito. Atendido pelo Dr. Thiago Cavalcanti Vila Nova CRM 7254, Dra. Laiana Karen Dantas Barreto CRM 8491, Dr. Eduardo Motta Braga CRM 7253, Dr. Otávio Bruno Grisi Mendonça CRM 4149.

DIAGNÓSTICO INICIAL: FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO DIREITO

CID 10 S 52 5

RESUMO DOS PRINCIPAIS EXAMES E PROCEDIMENTO(S) REALIZADO(S):
Primeiro atendimento, avaliação da traumatologia, avaliação da cirurgia bucomaxilofacial, Rx do antebraço direito AP e Perfil, Rx do punho direito AP e Perfil, sutura do ferimento da face e encaminhamento para o ORTOTRAUMA conforme pontuação.

ALTA HOSPITALAR: Em 06.05.18 às 19:28h foi encaminhado para o ORTOTRAUMA conforme pontuação.

Data da Emissão: 05.11.18

Dr. Glênder Tércio G. G. da Trindade
Médico Auditor - HETSHL
Mat. 29.031-9/ CRM- 3920

LAPTOP/GT

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar
Para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO
TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME RICARDO DOS SANTOS				PRONTUÁRIO Nº	
IDADE 40A	SEXO M	COR	CLÍNICA <i>Ortopedia</i>	ENF.	LEITO
DATA DE ADMISSÃO 06/05/2018		DATA DE ALTA 22/05/2018		TEMPO DE PERMANÊNCIA	
DIAGNÓSTICO INCIAL <i>Fratura do Rádio Distal (Punho)</i>					CID <i>S52.5</i>
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO <i>O mesmo</i>					
OUTROS DIAGNÓSTICOS					
PRINCIPAIS EXAMES <i>Rx de punho demonstrando solução de continuidade óssea de rádio distal</i>					
TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA					
ANATOMIA PATOLÓGICA					
INFECÇÃO DE F.O. () SIM (X) NÃO		86 NOV. 2018		COLETA DE MATERIAL () SIM () NÃO	
RESULTADO BACTERIOLOGIA					
CONDIÇÕES DE ALTA (X) MELHORADO () REMOVIDO () A PEDIDO () CURADO ()					
ÓBITO					
RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES) Paciente portador(a) de fratura de punho foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de redução incruenta + fixação percutânea com fios de kirschner. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.					
ORIENTAÇÕES PÓS ALTA					
DIETA: Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...					
REPOUSO: Relativo em casa por 15 dias. Retorno às atividades sem esforço físico em 30 dias. Retorno às atividades com esforço físico leve em 60 dias e com esforço maior em 90 dias.					
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.					
MEDICAÇÕES PARA CASA: Ciprofloxacina, Tramadol (cloridrato de tramadol)					
RETORNO: Ao posto de saúde em 21 dias. Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em 21 dias para revisão.					
23/05/18		<p>Dr. Jorge Augusto Ortopedia/Tramadolologia CRM 9127 - PB CRA 20770 - PE</p> <p>ASS. MÉDICO / C.R.M</p>			
DATA					
Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO CONTINUIDADE DE TRATAMENTO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83)3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Ficha Nr: 125929 Atd: Nao Re
Data: 06/05/2018
Hora: 22:45:32
Repcionista: GABRIELA DA COSTA
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Num. de vezes atendido: 1

Nome: RICARDO DOS SANTOS

Num. Frontuario: 2018.05.000786

CNS: 702805193554060 Sexo: M SEM DOCUMENTO: SD Fone: 986438433

Natural: JOAO PESSOA/PB Data Nasc.: 31/05/1977 Id: 40 ano(s)

End.: RUA SEBASTIAO RENATO DE MELO, 206

Bairro: VALENTINA DE FIGUEIREDO Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

Mae: TEREZINHA MARIA DOS SANTOS

Pai:

Raca: SEM INFORMACAO Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: VENDEDOR SEM ESPECIFICACAO

Estado Civil: NAO INFORMADO

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade:

Resp.: AMIGO/MAURICELIO

Tel/Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD

Pré-videncia: HOSPITAL TRAUMA

Transporte utilizado: AMBULANCIA

Vitima de acidente por: MOTO

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

Tipo de Classificação de Risco: AMARELO

PA:

FR:

[] Aparentemente Bem [] Grave

FC:

TP:

[] Politraumatizado [] Convulsao

Peso:

Altura:

[] Hemorragia

[] Dispneia

Glicemia:

IMC:

[] Diarreia

[] Agitado

Circ. Abd:

O2%:

[X] Regular

[] Chocado

Queixa Principal

PROTOCOLO

Observacao

PACIENTE COM FRATURA EXP DE PUNHO D

Retirado paciente do hospital de trauma, apresenta
fratura exp de punho D com lesões (assess 2)
Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)
Paciente com dor nas costas de punho, com
reação sanguinosa. e dor espalhada de punho a
com dor no volto.

Diagnóstico: Fratura exp de punho D nro 1
Conduta

Prescrição

* Rx para Lnc 3F 097. Abertura
x 10g x 10 dias (1/2 a 1g x dia) Excepcion
x amoxicil + 1000mg PI n/absorv. Bact. e
fungos.
x 1000mg PI Dm x dia
x 1000mg PI Dm x dia

DR. TADEU JOSÉ A. FERREIRA
CRM 7616
CABEDELE

* OPENSEARCH * 06/05/18 23:40

Recinte provisoriamente da Hospital de Troncos,
encarregado pelo sr. Dr. Dr. Francisco P. F. F. F.
de Prosteta de rádio Clínica. Apresenta história de TCE,
e foi liberado com alta nenhuma de todos os especialistas
pela MEFESP. Apresenta náuseas, náuseas e vertigem.

Data e Hora | PRESCRIÇÃO (assinatura e carimbo) (D) Solvate paraça do

Dr. Teófilo Esteves A. R. Filho
Ortopedista e Traumatologista
CRM 7018 TEOT 15PM7

argie, general

origie, general

2013
JULY 26
1000

2000.2.13
CCO

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

| Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem

PROCEDIMENTO REALIZADO

DESTINO DO PACIENTE

- [] Residencia [] Transferido [] Desistencia [] UTI
[] Alta a pedido [] Enfermaria Obito: [] Atestado [] SVO [] IML

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo do Medico



CERTIDÃO

Nº. 1216/2018

PROTÓCOLO
JOÃO PESSOA

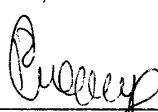
Atendendo solicitação de **RICARDO DOS SANTOS** e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Buriti, certifico a constatação de Ficha de Atendimento nº 125929 e Prontuário de Nº 2018.05.000786, pertencente ao requerente que foi atendido dia 06/05/2018 às 22h45min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em punho direito.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de rádio distal direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 22/05/2018 com alta médica dia 23/05/2018.

E para constar eu, Rossana de Fátima de Araújo Barbosa , Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

Dra. Rossana de F. A. Barbosa
Clínica Dom Bosco - Saúde da Família
Gestante / Recuperação Intensiva
CRM/PB 3533


Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 3533



Nome: RICARDO DOS SANTOS				Registro:
Idade: 40 a	Sexo: M	Cor:	Clínica: <i>Traumatologia</i>	EMP: _____
Data: 22/05/2018		Cirurgião: JORGE AUGUSTO		
1º Assistente: Alexandre Galvão		2º Assistente: _____		
Anestesista: _____		Instrumentador: _____		
DIAGNÓSTICO(S) PRÉ-OPERATÓRIO				
<i>Fratura do Rádio Distal</i> 06/05/2013 S52.5				
PROTOCOLO				
DIAGNÓSTICO(S) PÓS-OPERATÓRIO				
<i>O mesmo</i>				
PROCEDIMENTO(S) CIRÚRGICO(S)				
<i>Redução Incruenta + Fixação percutanea</i>				
CÓDIGO				
Acidente durante Ato Cirúrgico: 1 () Sim 2 (X) Não Descreva: Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 (X) Não Encaminhamento do paciente após Ato Cirúrgico: 1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico				

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa – PB



Nome: RICARDO DOS SANTOS			Registro:
Idade: 40 a	Sexo: M	Cor:	Clínica: <i>Traumatologia</i>
Data: 22/05/2018		Cirurgião: JORGE AUGUSTO	
1º Assistente: Alexandre Galvão		2º Assistente:	
Anestesista:		Instrumentador:	
DIAGNÓSTICO(S) PRÉ-OPERATÓRIO			
<i>Fratura do Rádio Distal</i>			
CID			
S52.5			
PROTOCOLO			
DIAGNÓSTICO(S) PÓS-OPERATÓRIO			
CID			
<i>O mesmo</i>			
PROCEDIMENTO(S) CIRÚRGICO(S)			
<i>Redução Incruenta + Fixação percutanea</i>			
CÓDIGO			
1 () Sim 2 (X) Não			
Descreva:			
Acidente durante Ato Cirúrgico:			
Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 (X) Não			
Encaminhamento do paciente após Ato Cirúrgico:			
1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico			

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB

Descrição da Cirurgia	
Posição e Preparo:	<i>Paciente em decúbito dorsal sob anestesia tipo bloqueio</i>
	<i>Garroteamento de membro superior ao nível do 1/3 médio do braço</i>
	<i>Assepsia + Antissepsia</i>
	<i>Aposição de campos cirúrgicos estéreis</i>
Incisão:	
Achados:	
Conduta:	<i>Realizada manobra para redução incruenta</i>
	<i>Fixação percutânea com fios oz kischiner,</i>
Fechamento:	<i>Limpeza com SF a 0,9% de punho</i>
	<i>Curativo</i>
	<i>Tala axilopalmar gessada</i>
OBS:	<i>06 NOV. 2013</i>
	<i>PROTÓCOLO</i>
	<i>Dr. Jorge Augusto</i>
	<i>Ortopedia/Trumatologia</i>
	<i>CRM 9127 - PB</i>
	<i>CRM 20770 - PE</i>
Data:	<i>22/05/18</i>
	<i>MÉDICO/CRM</i>

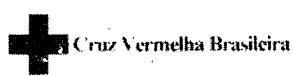
Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: <u>Ricardo da Silva</u>				Data da Admissão: <u>/ /</u>
Prontuário:	Idade:	Enfermaria:	Leito:	
Nome da Mãe:				
Endereço:	Bairro:			
Cidade:	Estado:	Fone:	Profissão:	
Sexo: F () M ()	Cor:	Estado Civil:	Religião:	
Escolaridade:	Data de Nascimento <u>/ /</u>			
QPD: <u>Doenças profissionais em processo</u>				
HDA: <u>Doença recente da MTSML apresentado</u> <u>Exames de rotina</u>				
Evidências / PROTOCOLO				
06/07/2013				
Medicações em uso: <u></u>				
Interrogatório Sintomatológico:				
Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese []Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____				
Pele: _____				
Cabeça e Pescoco: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe []Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____				
AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise []Dispnéia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____				
ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas []Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melena []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume				
AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria []Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____				
SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades []Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos				
SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____ []Amnésia []Libido []Humor				

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOA PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente RICARDO DOS SANTOS	BAE 1080228	Data/Hora Entrada 06/05/2018 17:05:44	Data Baixa
Data de nascimento 31/05/1977	Idade 40a 11m 6d	Sexo Masculino	CNS 702805193554060
Mãe TEREZINHA MARIA DOS SANTOS			Telefone de Contato (83) 987911048
Endereço SEBASTIÃO RENATO DE MELO, 206	Bairro VALENTINA DE FIGUEIREDO	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente MOTO X OBJETO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional EDUARDO MOTTA BRAGA	Nº Cons. Regional 7253/PB
Data/Hora Classificação 06/05/2018 17:05:44		Data/Hora Prescrição 06/05/2018 17:16:21	

Anamnese

COLISAO MOTO X ONIBUS, TRAZIDO PELO SAMU, USAVA CAPACETE
APRESENTA FERIMENTOS EM FACE E DOR EM ANTEBRAÇO DIREITO

TORAX E ABDOMEN: NDN

NEURO: NDN

CD: AVAL BUCOMAXILO
AVAL ORTOPEDIA

EXAME DE IMAGEM**RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO DIREITO****RADIOGRAFIA DE PUNHO DIREITO (AP + LATERAL + OBLIQUA)****CID10**

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

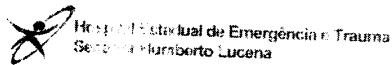
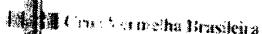
Conduta

Em observação

Eduardo Motta Braga
Or. Geral / Urologia
CRM - PB 7253 / CRM - PE 12480

EDUARDO MOTTA BRAGA
(: 7253/PB)

RICARDO DOS SANTOS



AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1080228



Identificação do paciente

D 465186	Nome RICARDO DOS SANTOS	Sexo Masculino		
Data de nascimento 31/05/1977	Idade 40 anos 11 meses 5 dias	Estado civil SOLTEIRO(A)	Religião	Prontuário 102679
Mãe TEREZINHA MARIA DOS SANTOS			Pai NAO DECLARADO	
Escola: data FUNDAMENTAL INCOMPLETO			Responsável (Parentesco) O MESMO - TIO (A)	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 987911048	DDD Fixo	Fone Fixo	
Tipo documento NAO INFORMADO	Número documento NAO INFORMADO	Nº Cns 702805193554060		
Local de procedência VALENTINA FIGUEIREDO			Tipo BAIRRO	UF PB
E-mail	Naturalidade JACARAU	CBC/R		

Endereço

CEP 53064015	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro SEBASTIAO RENATO DE MELO
Número 206	Complemento		Bairro VALENTINA DE FIGUEIREDO

Admissão

Data e Hora 06/05/2018 17:05:44	Número da pulseira 1000004241385	Convênio SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL		Clinica
Classificação de risco		Origem do paciente RUA
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente MOTO X OBJETO

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saída Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Veio de transporte SAMU		Quem transportou	

Sinais Vitais

Pressão arterial X mmHg	Pulso	Temperatura
----------------------------	-------	-------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Líquor []	ECG []	Ultrasonografia []
------------	------------	-----------	--------	------------	---------	---------------------

dados clínicos

Diagnóstico

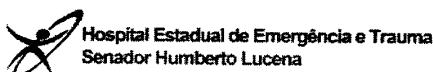
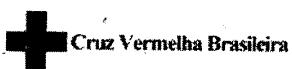
Atendido por

FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL

CID

Tempo
40seg

Imprimir



AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente RICARDO DOS SANTOS	BAE 1080228	Data/Hora Entrada 06/05/2018 17:05:44	Data Baixa
Data de nascimento 31/05/1977	Idade 40a 11m 6d	Sexo Masculino	CNS 702805193554060
Mãe TEREZINHA MARIA DOS SANTOS			Telefone de Contato (83) 987911048
Endereço SEBASTIÃO RENATO DE MELO, 206	Bairro VALENTINA DE FIGUEIREDO	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente MOTO X OBJETO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional THIAGO CAVALCANTI VILA NOVA DE ARAUJO	Nº Cons. Regional 7254/PB
Data/Hora Classificação 06/05/2018 17:05:44		Data/Hora Prescrição 06/05/2018 19:54:10	

Anamnese

CIRURGIA GERAL

REAVALIO PACIENTE, DOR NO PUNHO DIREITO, SEM MAIS QUEIXAS.
ABDOME FLACIDO.

LIBERADO PELA CIRURGIA GERAL.
AOS CUIDADOS DA ORTOPEDIA.

Conduta

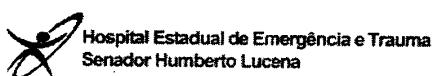
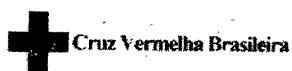
Paciente encaminhado com sucesso para a seção

RICARDO DOS SANTOS

THIAGO CAVALCANTI VILA NOVA DE ARAUJO
(CRM: 7254/PB)

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 06/05/2018 17:06:24

<http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=281061&pesquisa=S&perform=imprimirPres>



CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente RICARDO DOS SANTOS	BAE 1080228	Data/Hora Entrada 06/05/2018 17:05:44	Data Baixa
Data de nascimento 31/05/1977	Idade 40a 11m 6d	Sexo Masculino	CNS 702805193554060
Mãe TEREZINHA MARIA DOS SANTOS			Telefone de Contato (83) 987911048
Endereço SEBASTIÃO RENATO DE MELO, 206	Bairro VALENTINA DE FIGUEIREDO	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente MOTO X OBJETO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional LAIANA KAREN DANTAS BARRETO	Nº Cons. Regional 8491/RN
Data/Hora Classificação 06/05/2018 17:05:44		Data/Hora Prescrição 06/05/2018 19:28:27	

Anamnese

#ORTOPEDIA#

COLISAO MOTO X ONIBUS, TRAZIDO PELO SAMU, USAVA CAPACETE
QUEIXA-SE DE DOR EM FACE E PUNHO ESQUERDO.
EFO: APRESENTA FERIMENTOS EM FACE E EM PUNHO DIREITO.

HD: FRATURA EXPOSTA DE RÁDIO DIREITO COM LUXAÇÃO ULNAR

CD: CONFORME PACTUAÇÃO, ENVIADO PARA O HOSPITAL FEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA

STAFF: DR. IGOR QUEIROZ

MEDICAÇÃO

DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJETÁVEL(AMPOLA 3ML), ADMINISTRAR 3,0 ML VIA INTRAMUSCULAR, AGORA

CUIDADOS

CURATIVO

PROCEDIMENTO

TALA AXILO PALMAR

CID10

Código	Descrição
S52.5	Fratura da extremidade distal do rádio

Conduta

Alta médica

RICARDO DOS SANTOS

LAIANA KAREN DANTAS BARRETO
(CRM: 8491/RN)

Laiana Karen Dantas Barreto
CRM: 8491
MÉDICA

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 06/05/2018 17:06:24

<http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=281036&pesquisa=S&perform=imprimirPres>

AREA LARANJA UDC

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2458276

Paciente RICARDO DOS SANTOS		BAE 1080228	Data/Hora Entrada 06/05/2018 17:05:44	Data Baixa
Data de nascimento 31/05/1977		Idade 40a 11m 6d	Sexo Masculino	CNS 702805193554060
Mãe TEREZINHA MARIA DOS SANTOS				Telefone de Contato (83) 987911048
Endereço SEBASTIÃO RENATO DE MELO, 206		Bairro VALENTINA DE FIGUEIREDO	Município JOAO PESSOA	Prontuário 102679
Acidente MOTO X OBJETO		Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional OTAVIO BRUNO GRISI LOPES DE MENDONCA	Nº Cons. Regional 4149/PB
Data/Hora Classificação 06/05/2018 17:05:44			Data/Hora Prescrição 06/05/2018 19:13:56	

Anamnese

Paciente vítima de acidente motociclístico há +- 02 horas. Relata episódio de vômito e desmaio. Nega alergia medicamentosa e doenças de base.

Encontra-se consciente, orientado, eupneico, normocorado. Glasgow 15. Relata dor em punho "D".

Ao exame físico de face apresenta FCC e ferimentos abrasivos em região de dorso nasal + equimose e abrasão em mucosa labial superior. Contornos ósseos palpáveis, com ausência de degrau/crepitação. Ausencia de sangramento ativo em face. Movimentos oculares e acuidade visual preservadas. Abertura bucal e movimentos mandibulares dentro dos padrões de normalidade.

Ausência de sinais clínicos de fratura nos ossos da face.

CD: Sutura do ferimento em face + Orientações +  aos cuidados das demais especialidades.

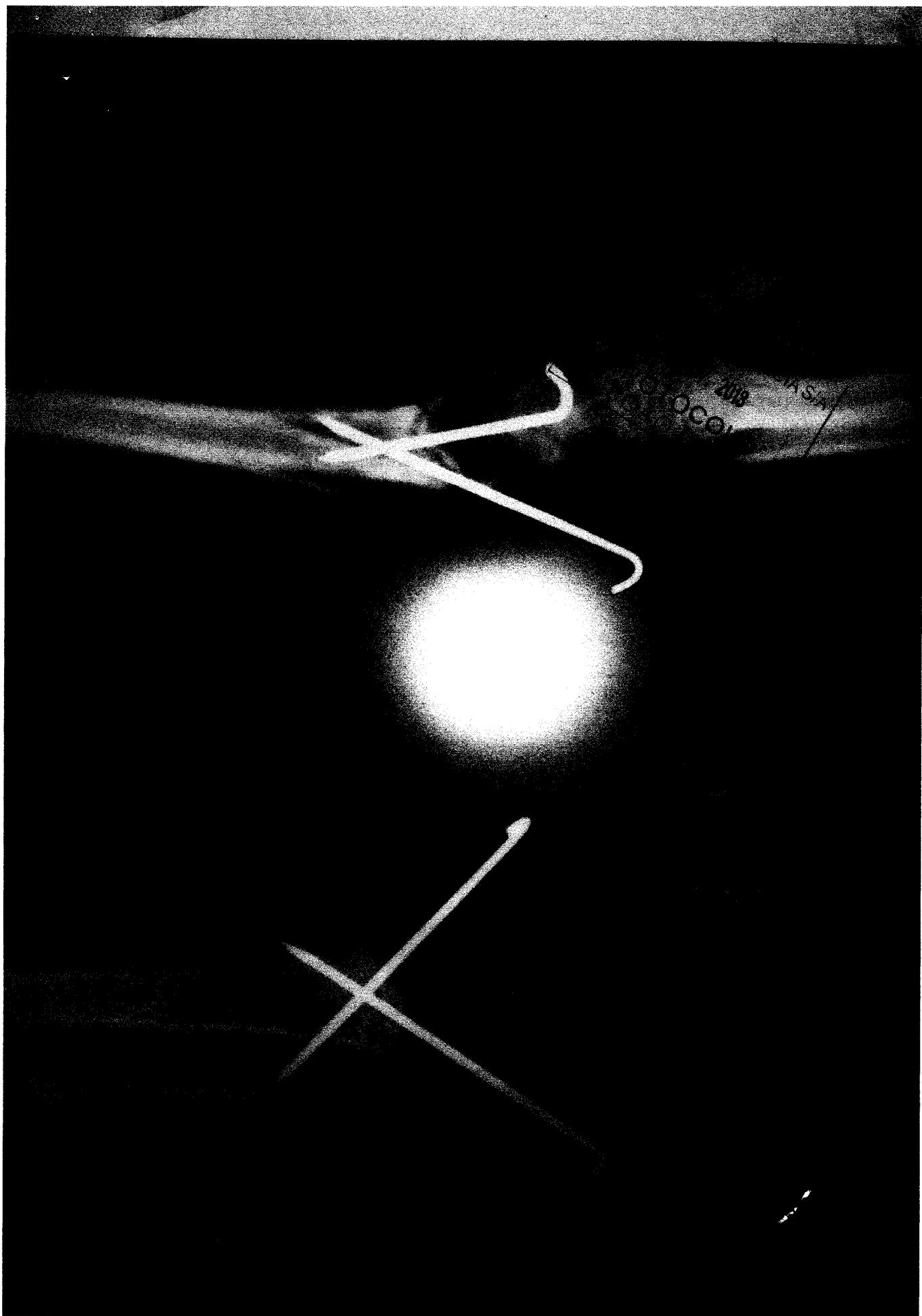
Conduta

Paciente encaminhado com sucesso para a seção


 RICARDO DOS SANTOS


 OTAVIO BRUNO GRISI LOPES DE MENDONCA
 (: 4149/PB)

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 06/05/2018 17:06:24



86

PROCESSO NÚMERO - 0809865-98.2018.8.15.2003

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

ASSUNTO(S): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: RICARDO DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO - PB24614

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Advogado do(a) RÉU:

DESPACHO

Vistos.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

O art. 334, do CPC estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destaqueamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócuia. A parte autora busca no Judiciário a revisão do ato que deferiu em parte o pedido no âmbito extrajudicial, apenas rerepresentando a situação de fato ao juízo sem a complementação de provas, trazendo os mesmos exames já levados à perícia administrativa.

No que pese entendimento anterior, a experiência prática demonstra que as seguradoras não vêm realizando acordos em demandas congêneres, até mesmo quando se antecipa a produção da prova pericial, o que torna sem sentido a designação de audiência prévia de conciliação.

Por outro lado, ressalte-se que fazia sentido a designação de audiência prévia de conciliação quando, ante a realização da perícia médica, designada para a mesma data, com o grau de invalidez estabelecido no laudo respectivo, restava o feito com todos os elementos que possibilitariam a conciliação, prescindindo, inclusive, da formação do contraditório.

Assim, em razão da repetida informação, em audiências designadas em processos similares, de que as seguradoras não realizam mais acordos em audiência, independentemente do resultado da perícia ou de qualquer outro elemento, perdeu o sentido a designação prévia, sem que o processo esteja maduro para julgamento. Desta forma, ante a constatação fática da predisposição em não conciliar por parte das seguradoras, prudente que seja formado o contraditório, em obediência ao princípio da economia processual e, somente então, seja designada audiência, ocasião em que a perícia será realizada previamente, estando o processo apto a ser julgado.

Desta feita, cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344, do CPC.

Servirá esse despacho como mandado.

Cumpra-se.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

Juíza de Direito